



**DECRETO Nº 1.463/2018
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DARCI SCHIAVI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUMIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o memorando nº236/18 da Secretaria Municipal da Administração, que solicita suplementação na rubrica de Serviço Terceiro Pessoa Jurídica, Elemento 3.3.90.39-067 - Fonte Tesouro, Elemento 3.3.90.39-068- Fonte Federal, devido à necessidade de reforços em alguns empenhos estimativos do Setor de Serviços de Água e Esgoto; considerando também o memorando nº 30/2018 da Secretaria Municipal de Cultura, que solicita suplementação na rubrica de serviço Terceiro Pessoa Física, Elemento 3.3.90.36-0264 - Fonte Tesouro.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento-programa vigente, crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** nos seguintes elementos de despesas e funcionais programáticas:

Fonte Tesouro

0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

020202- SERTOR DE SERVIÇOS ÁGUA E ESGOTO

17.512.0005.2008.0000-ADMINISTRAÇÃO ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.39-067-SERVIÇOS TERCEIRO PJ.....R\$ 40.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

021001 – SETOR DE CULTURA E TURISMO

13.392.0016.2032.0000 – PROMOÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E TURÍSTICA.

3.3.90.36.264- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF.....R\$15.000,00

Fonte Federal

0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

020202- SERTOR DE SERVIÇOS ÁGUA E ESGOTO

17.512.0005.2008.0000-ADMINISTRAÇÃO ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.39-068-SERVIÇOS TERCEIRO PJ.....R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

Artigo 2º - A cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) será proveniente das seguintes fontes de recursos, a saber:

I - Pelo superávit financeiro do recurso Federal valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), pelo superávit do Tesouro o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta mil reais)

Artigo 3º - As alterações introduzidas por este decreto serão atualizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e no Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jumarim, em 30 de novembro de 2018.

Darci Schlavi
Prefeito Municipal

Publicado no átrio na data supra e no diário Oficial do Município de Jumarim.